

# PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PL Nº 5.043/2020

## I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas duas Emendas de Plenário com o apoioamento regimental previsto no art. 120, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

- **Emenda nº 1, do Deputado** Lucas Redecker, pretende incluir a doença “atrofia muscular espinhal” na listagem;
- Emenda nº 2, do Deputado Julio Cesar Ribeiro, pretende incluir a doença “atrofia muscular espinhal” na listagem;

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Devo reconhecer a boa intenção dos colegas parlamentares que ofereceram as emendas, porém, a versão atual do substitutivo já inclui a atrofia muscular espinhal na listagem de doenças a serem testadas, considerando sua gravidade e necessidade de diagnóstico precoce.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela **rejeição** de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação financeira ou orçamentária de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2021.

Deputada Marina Santos  
Relatora

2021-2248

Apresentação: 23/03/2021 21:15 - PLEN  
PRLE 1 => PL 5043/2020

PRLE n.1/0

Documento eletrônico assinado por Marina Santos (SOLIDARI/PI), através do ponto SDR\_56118,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.

